



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA
NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A
VINTE E NOVE DE MAIO DE DOIS
MIL E DEZOITO.**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e dez minutos, onde se encontravam presentes: Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Faltou a Senhora Vereadora, Dr.^a Ondina da Conceição de Sousa Parchão, tendo-lhe sido justificada a respetiva falta.

Período antes da Ordem do Dia:

Nos termos do artigo 52º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi iniciado o período antes da ordem do dia:

Pelo Senhor Vereador, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça, foi apresentado um ponto que a seguir se transcreve: **Ponto 1 – Instalação de Postos de Carregamento Públicos de Veículos Elétricos** – *“Os vereadores do Partido Socialista sugerem uma medida que permitirá trazer mais visitantes à nossa terra, nomeadamente viajantes que se façam transportar em veículos elétricos. Com efeito, se verificarmos qual a localização dos postos de carregamentos públicos disponíveis nesta parte do nosso país, conclui-se que para cá de Vila Real, Macedo de Cavaleiros e Celorico da Beira não há qualquer tipo de carregador de veículo elétrico disponível. Esta zona do Douro Superior é um deserto de abastecimento elétrico de automóveis o que inibe os seus utilizadores de se aventurarem neste território. Para obviar a esta situação, sem aguardar que a iniciativa privada resolva fazer alguma coisa, será recomendável que o*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Município disponibilize alguns Postos de Carregamento em locais preferenciais de estacionamento. Sugere-se para isso que se contacte a concessionária de distribuição de eletricidade ou um comercializador que promova, em conjunto com a autarquia, a instalação de alguns pontos de carregamento de Veículos Elétricos na cidade ou em outros pontos do nosso território. A posterior publicidade apropriada nas redes sociais, através de inúmeras entidades que disponibilizam este tipo de informação, permitirá que muitos mais viajantes decidam vir a esta nossa terra”.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi dito que neste momento a Fundação Côa Parque, está a negociar com uma operadora elétrica a instalação de um posto de abastecimento público no Museu do Côa.

Ordem do Dia:

Ofício n.º 23/18, datado de 07/05/2018, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, com o registo de entrada n.º 2443, a solicitar apoio financeiro no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), para as despesas inerentes à preparação do dispositivo operacional para a próxima época dos fogos rurais.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 10.000,00 € (dez mil euros), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo o Senhor Vereador, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça, apresentado o registo de opinião n.º 1, que faz parte integrante da presente ata.

Ofício sem número, datado de 14-05-2018, do Grupo Desportivo de Vila Nova de Foz Côa, com o registo de entrada n.º 2474, a solicitar apoio financeiro no montante de 6.000,00€ (seis mil euros), para a época desportiva 2017/2018.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 6.000,00 € (seis mil euros), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo o



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Senhor Vereador, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça, apresentado o registo de opinião nº 1, que faz parte integrante da presente ata.

Ofício n.º 321, datado de 14-05-2018, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com o registo de entrada n.º 2508, a solicitar apoio financeiro no montante de 2.003,65€ (dois mil e três euros e sessenta e cinco cêntimos), referente ao projeto de unidade móvel “Saúde sobre Rodas” do mês de abril de 2018.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e um voto contra do Senhor Vereador, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça, tendo para o efeito anexado declaração de voto, que faz parte integrante da presente ata, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei nº. 69/2015, de 16 de julho, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre Tabela de Preços do Projeto Férias Ativas - Verão 2018.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, concordar com a proposta apresentada e aprovar os seguintes preços:

FÉRIAS ATIVAS VERÃO 2018

Tipo	Preço (com IVA incluído)
Participação com almoço (2 semanas/10 dias úteis seguidos)	30€
Participação sem almoço (2 semanas/10 dias úteis seguidos)	25€

Informação Interna n.º 116/2018, da Coordenadora Técnica Marta Hortense Ferreira Matos Maurício, sobre “Pedido de Anulação do processo de execução fiscal n.º 193/2018”.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e uma abstenção do Senhor Vereador, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça, anular o processo de execução fiscal nº 193/2018.

Informação Interna n.º 117/2018, da Coordenadora Técnica Marta Hortense Ferreira Matos Maurício, sobre “Pedido de Anulação dos processos de execuções fiscais n.ºs 359/2017, 1/2018, 58/2018, 144/2018 e 145/2018”.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e uma abstenção do Senhor Vereador, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça, anular os processos de execução fiscais nº (s): 359/2017, 1/2018, 58/2018, 144/2018 e 145/2018.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar, eram quinze horas e vinte e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual depois de lida vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.



Ana Cristina Inteiro Guindeira

Reunião de Câmara de 29 de Maio de 2018-05-28

Registo de opinião n. 1,

a propósito do ofício sem número, datado de 14-05-2018, do Grupo Desportivo de Vila Nova de Foz Côa, com registo de entrada n. 2474,

e,

a propósito do ofício 23/18, datado de 7-05-2018, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, com registo de entrada n. 2443,

Conforme já declarado noutras ocasiões, os signatários, vereadores do Partido Socialista, consideram que as iniciativas culturais, desportivas e de ação social devem ser apoiadas pela autarquia. Consideram também que esses apoios devem ser planeados e preparados previamente através de acordos entre os responsáveis pelas iniciativas (Associações, Comissões de Festas e outros grupos organizados) e a autarquia, devem ser calculados através de critérios sólidos e justos e devem constar de uma forma discriminada e transparente dos planos e orçamentos da Câmara Municipal.

Insiste-se que, sempre que possível, os acordos acima referidos devem ser estabelecidos através de protocolos e deverão ser publicados para consulta pública permanente no *website* da Câmara. Esta metodologia permitirá alterar a atual situação que propicia uma relação pouco dignificante, senão mesmo subserviente, entre quem “pede” e quem “concede” esses apoios. Com efeito esses apoios, sendo merecidos, impõe-se por si e não justificam “pedidos”. O facto de se planejar, protocolar e publicar permite transmitir ao processo a transparência que é necessária. Evitar-se-á assim que se transmita a ideia, injusta claro, que existirá um “comércio de pedidos e concessões”.

Pelo contrário, o pedido avulso de apoio por meras razões circunstanciais de operações normais de gestão dessas entidades, deve ser evitado.

Em face do exposto acima, os signatários,

- a) aprovam a atribuição dos apoios solicitados
- b) reafirmam a sua intenção de contribuir para a melhoria do controle e da transparência na gestão dos dinheiros públicos.

Vila Nova de Foz Côa, 29 de Maio de 2018



Declaração de voto (Art. 58, número 1, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro) relativo ao ponto da Ordem de Trabalhos que respeita ao Ofício número 321, datado de 14-05-2018, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com registo de entrada n. 2508:

No seguimento de idêntica posição assumida em anteriores Reuniões de Câmara e pretendendo cumprir com o compromisso assumido com população do Concelho no que respeita ao controle do rigor e da transparência nos gastos dos dinheiros públicos, e,

Considerando que:

- i) Os signatários comungam da convicção política que os cuidados públicos de saúde devem ser geridos pela administração Central do Estado, devendo os governantes autárquicos limitar a sua ação ao apoio local ou realizar as tarefas complementares em resposta a solicitações desse mesmo Estado Central, sob pena de se confundirem obrigações e deveres e desperdiçarem os escassos recursos dos contribuintes.
- ii) O programa “Saúde sobre Rodas” decorre desde há cerca de 8 anos e não se conhecem avaliações credíveis, produzidas por autoridades de saúde competentes, do real impacto desse programa em prol das populações, nomeadamente dos custos associados e dos benefícios daí decorrentes.
- iii) As despesas com combustíveis para um mês de atividade não têm justificação visível, tanto mais que se desconhece se existem relatórios de atividade com detalhe mensal onde se evidencie o que foi feito nesse período e que locais foram visitados.

Em face do exposto acima, os signatários, vereadores do Partido Socialista

- a) votam contra a atribuição da verba solicitada,
- b) reafirmam a sua intenção de vigiar as situações que mereçam um rigoroso controle de transparência na gestão dos dinheiros públicos, estando para isso a aguardar que nos sejam facultadas as informações relevantes que permitam uma análise cuidada da colaboração existente com esta entidade.

Vila Nova de Foz Côa, 29 de Maio de 2018

